



PROPOSTA DE LEI N.º 226/X/4.^a
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de alteração ao artigo 43.º da Proposta de Lei n.º 226/X/4^a, que aprova o Orçamento do Estado para 2009:

Artigo 43.º

(...)

1 -Reverte para o FEFSS uma parcela **até** dois pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem.

2 -(...).

Palácio de São Bento, 20 de Novembro de 2008

Os Deputados

Paulo Rangel
José Manuel Ribeiro
Duarte Pacheco
António Preto
Hugo Velosa
Adão Silva